

RESOLUÇÃO-GP Nº 64, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Código de validação: EEDC061CDB
RESOL-GP - 642024
(relativo ao Processo 320942024)

Transforma 20 (vinte) cargos vagos de auxiliar judiciário - apoio administrativo em 20 (vinte) cargos em comissão de assessor de administração, de simbologia CDAI-3, e os distribui à Justiça de Primeiro Grau.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO** e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 30 da [Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022](#), que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão;

CONSIDERANDO a Resolução [CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016](#), que regulamentou a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de função de confiança nos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela [Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014](#), e a necessidade de estabelecer instrumentos efetivos de combate às causas dos problemas enfrentados pela primeira instância;

CONSIDERANDO a [Resolução-GP nº 19, de 9 de março de 2023](#), que regulamentou a equalização da força de trabalho em relação a servidores efetivos, comissionados e às funções gratificadas e forças auxiliares no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o caráter uniformizador das políticas de gestão de pessoas no judiciário;

CONSIDERANDO o planejamento e a gestão da força de trabalho firmados em dados, informações, indicadores e entregas para melhor efetividade da alocação de pessoal, agregação e instalação de unidades judiciais;

CONSIDERANDO o Processo judicial Eletrônico nº 0002210-92.2016.2.00.0000, que trata de acompanhamento de decisão no Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o alinhamento entre o Presidente do TJMA e o Corregedor-Geral da Justiça na definição dos parâmetros da média de casos do triênio 2021, 2022 e 2023, do acervo atual, da taxa de congestionamento, da quantidade de processos na conclusão ou aguardando movimentação em secretária há mais de 100 (cem) dias, das metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça e do quadro de servidores de gabinete dos magistrados da Justiça de Primeiro Grau, como critérios para a distribuição do cargo em comissão de assessor de administração, CDAI-3, às unidades judiciárias da Justiça de Primeiro Grau,

RESOLVEM, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Transformar 20 (vinte) cargos vagos de auxiliar judiciário - apoio administrativo em 20 (vinte) cargos em comissão de assessor de administração, de simbologia CDAI-3, nos termos do § 2º do art. 30 da [Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022](#).

Art. 2º Os novos cargos de assessor de administração, transformados pelo art. 1º desta resolução, ficam distribuídos à Justiça de Primeiro Grau, conforme o Anexo Único desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE JUDICIÁRIA
1	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
2	PIO XII
3	SÃO BERNARDO
4	ESPERANTINÓPOLIS
5	BEQUIMÃO
6	CANTANHEDE
7	ITINGA DO MARANHÃO
8	HUMBERTO DE CAMPOS
9	POÇÃO DE PEDRAS
10	CÂNDIDO MENDES
11	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
12	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

14	BARÃO DE GRAJAÚ
15	CARUTAPERA
16	SÃO JOÃO BATISTA
17	MAGALHÃES DE ALMEIDA
18	3ª VARA CRIMINAL DE TIMON
19	ANAJATUBA
20	VITÓRIA DO MEARIM

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 2 de julho de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/07/2024 08:56 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/07/2024 11:31 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

122/2024	05/07/2024 às 15:47	08/07/2024
----------	---------------------	------------